



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 443/2021 - EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000; município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **Danilo Silva Costa**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 3979225, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.494.302-97 residente e domiciliado à Trav Tenente Fernandes Nº42 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e do outro lado a empresa **PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.738.831/0001-47**, sediada na Rua Acrisio Santos, 345, Lote 10; Qd. 26, centro, em São Domingos do Araguaia/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RONIS DA SILVA AMORIM**, portador do **CPF nº 823.618.602-44**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Orçamentaria: 4041 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Projeto Atividade: 12 122 1005 2.044 Manutenção dos Conselhos Municipais na Área de Educação Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 Receita de Imposto e Trans Educação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



Jacareacanga (PA), 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo pereira Silva

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DANILO SILVA COSTA

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CONTRATANTE

PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI

CNPJ n. **29.738.831/0001-47**

RONIS DA SILVA AMORIM - CPF nº **823.618.602-44**
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____